EMENDA LEGISLATIVA N°. 35/2020
TIPO: MODIFICATIVA N°. 01/2020
AO PROJETO DE LEI Nº. 52/2020

Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o "Memorial do Professor de Itapoá".

Modifica o artigo 1º do Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar o "Memorial do Professor de Itapoá".~~

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a criar o "Memorial do Professor de Itapoá".

Modifica o artigo 2º do Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 2º O "Memorial do Professor de Itapoá" tem como finalidade prestar homenagem póstuma aos professores que lecionaram na Cidade, colaborando para escrever a história do município de Itapoá/SC, e ajudando na formação dos cidadãos itapoaenses.~~

Art. 2º O "Memorial do Professor de Itapoá" tem como finalidade prestar homenagem póstuma aos professores que lecionaram na cidade, colaborando para escrever a história do município de Itapoá/SC e ajudando a formar os cidadãos itapoaenses.

Modifica o paragrafo único do artigo 2º ao Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º […]

~~Parágrafo Único. O "Memorial do Professor de Itapoá" também objetiva preservar o histórico de Itapoá, de forma a permitir o registro dos ilustres professores e professoras que já tenham falecido, e tenham atuado no Município, compondo uma parte tão importante da história do Município, servindo, ainda, como fonte de pesquisas acadêmicas.~~

Art. 2º […]

Parágrafo Único. O "Memorial do Professor de Itapoá" também objetiva preservar o histórico de Itapoá, de forma a permitir o registro dos ilustres professores e professoras que lecionaram no Município e faleceram,

compondo uma parte tão importante da história do município, servindo, ainda, como fonte de pesquisas acadêmicas.

Modifica o inciso II do artigo 3º do Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º […]

~~II - "Galeria Virtual do Memorial do Professor de Itapoá", contendo de forma mais ampla os elementos mencionados no inciso I do presente artigo, ficando disponível para pesquisa no site oficial da Prefeitura, bem como nos demais meios de pesquisas eletrônicas vinculadas à Secretaria Municipal de Educação e, ainda, nos espaços virtuais das escolas.~~

Art. 3º […]

II - "Galeria Virtual do Memorial do Professor de Itapoá", contendo de forma mais ampla os elementos mencionados no inciso I do presente artigo, ficando disponível para pesquisa no site oficial da Prefeitura, bem como nos demais meios de pesquisas eletrônicas vinculados à Secretaria Municipal de Educação e, ainda, nos espaços virtuais das escolas.

Modifica o artigo 5º do Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 5º Além do espaço físico, o "Memorial do Professor de Itapoá", será criado também em ambiente virtual para fins de acesso aos alunos e ao público em geral, servindo ainda como fonte de pesquisa histórica do Município.~~

Art. 5º Além do espaço físico, o "Memorial do Professor de Itapoá" será criado também em ambiente virtual para fins de acesso aos alunos e ao público em geral, servindo ainda como fonte de pesquisa histórica do Município.

Modifica o artigo 7º do Projeto de Lei nº 52/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 7º A Prefeitura, por meio de ação da Secretaria Municipal de Educação, deverá incentivar aos corpos docente e discente do Município, tomar conhecimento do "Memorial do Professor de Itapoá", com fim a conhecer um pouco da história dos profissionais da educação em nosso Município~~.

Art. 7º A Prefeitura, por meio de ação da Secretaria Municipal de Educação, deverá incentivar os corpos docentes e discente do Município a tomarem

conhecimento acerca do “Memorial do Professor de Itapoá” com o fim de conhecer um pouco da história dos profissionais da educação em nosso Município.

Câmara Municipal de Itapoá, 16 de junho de 2020.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino	**Jeferson Rubens Garcia**	**Geraldo Rene B. Weber**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

José Maria Caldeira	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira	**Janayna Gomes Silvino**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia	**Geraldo Rene B. Weber**	**Jonecir Soares**
Presidente	Vice-Presidente	Membro
[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]	[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador